



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.305/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
17/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO E A
EMPRESA MK CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.895.905/0001-60, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 2993, Centro, Montenegro/RS, CEP 92510-275, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito, Sr. Cristiano Von Rosenthal Braatz, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MK CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.367.878/0001-90**, sediada na Rua Buarque de Macedo, nº 571, Bairro Progresso, em Montenegro – RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Janete Schutz, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no processo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.555/2024, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), naquilo que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1.1.1. O acréscimo quantitativo equivalente a 2,33% do valor inicial atualizado do Contrato, totalizando o valor de **R\$ 163,20**, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com BDI			Total		
							M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total
1				Reforma do CAPS Infantil								R\$ 163,20
	1			Instalações elétricas								R\$ 163,20
	2.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMAM, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	R\$ 1,6800	R\$ 6,4800	R\$ 8,1600	R\$ 33,6000	R\$ 129,6000	R\$ 163,20
										R\$ 33,60	R\$ 129,60	R\$ 163,20

1.1.2. A supressão quantitativa equivalente a 8,22% do valor inicial atualizado do Contrato, totalizando o valor de **R\$ 574,74**, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com BDI			Total		
							M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total
1				Reforma do CAPS Infantil								R\$ 574,74
	2			Instalações elétricas								R\$ 574,74
	2.2	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	1	R\$ 4,6100	R\$ 1,4300	R\$ 6,0400	R\$ 4,6100	R\$ 1,4300	R\$ 6,0400
	2.4	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30	R\$ 2,6400	R\$ 6,1900	R\$ 8,8300	R\$ 79,2000	R\$ 185,7000	R\$ 264,9000
	2.5	00039259	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	20	R\$ 0,0000	R\$ 15,1900	R\$ 15,1900	R\$ 0,0000	R\$ 303,8000	R\$ 303,8000
										R\$ 83,81	R\$ 490,93	R\$ 574,74

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R\$ 6.572,41**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor de R\$411,54 que será suprimido deverá ser estornado da NE 1126/2025, dotação 06.02.10.301.0223.1648.4.4.90.51.00.00.00.00 – 432.

Assinado por 4 pessoas: JANETE SCHUTZ, CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ, JESSICA LIMA MARTINS e BÁRBARA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1tot.com.br/verificacao/3CD6-64CD-1F78-17F3>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, no PNCP, bem como no Portal da Transparência.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Montenegro, 14 de maio de 2025.

Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito
Municipal.

MK CONSTRUÇÃO LTDA,
Contratado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD6-64CD-1F78-17F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MK CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 25.367.878/0001-90) VIA PORTADOR JANETE SCHUTZ (CPF 820.XXX.XXX-15) em 14/05/2025 15:32:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 14/05/2025 16:12:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JÉSSICA LUANA MARTINS (CPF 015.XXX.XXX-65) em 15/05/2025 10:13:35 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BÁRBARA NUNES (CPF 021.XXX.XXX-03) em 15/05/2025 10:14:15 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/3CD6-64CD-1F78-17F3>